



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº. 04 / 2012

SÚMULA: "Solicita providências do **EXECUTIVO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, para que sejam implantadas placas de sinalização referente a **limite de velocidade**- Avenida Rubens Caraméz – Centro - Itapevi".

INDICO ao Poder Executivo, na forma regimental vigente, seja determinado junto a **SMS** (Secretaria Municipal de Segurança), que faça estudo para a colocação de placas de limite de velocidade, pois na Avenida Rubens Caraméz, há somente placas de estacionamento.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segundo os munícipes há necessidade devido à velocidade que os carros passam pelo local, e esse procedimento dos condutores ao passarem, coloca em perigo a população, principalmente as crianças e os idosos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de Fevereiro de 2012.

Adilson Peres
Profº. Adilson Peres
Vereador

